

	<p>Protocolo Nº 20220703104100104</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto da Comarca de TOBIAS BARRETO em 03/07/2022 10:41 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigaçāo**Processo:** 202285501020**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem		
Número 202285501020	Classe Cumprimento de sentença	Competência 2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 07/06/2022
Proc. Origem 202085501232		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	02869915519	Iradielson Lourenço dos Santos
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2741409_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2741409_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2741409_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO/SE

Processo: 202285501020 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRADIELSON LOURENO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

que o Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, tendo em vista cálculo das partes são compatíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TOBIAS BARRETO, 1 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 30/06/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 30/06/2022	Nº DA GUIA 020952161	Nº DO PROCESSO 00024570620208250075		
UF/COMARCA SE/Tobias Barreto		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 8366,03
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE IRADIELSON LOURENCO DOS SANTOS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 02869915519
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA CA74D19D2B979A7D				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602093 52161.047569 5 90420000836603				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2020 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/08/2020 a 24/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,209418
Percentual correspondente	791 dias	20,941842 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 5.714,50
Juros(689 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 1.257,19
Sub Total	(=)	R\$ 6.971,69
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.394,34
Valor total	(=)	R\$ 8.366,03

[Retornar](#) [Imprimir](#)